



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2021 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Aos dezoito dias do mês de Outubro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as seguintes empresas: **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, representada pelo Sr. Edimilton Cesar da Silva, portador da cédula de identidade de nº 1491826 SSP-PI, **L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Roniel Santos Melo, portador da cédula de identidade de nº 029898592005-3 SESP-MA e **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, representada pelo Sr. André Rodrigues Seidel, portador da cédula de identidade de nº 652418961 SEJUSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais simultaneamente entre as cotas de ampla concorrência e exclusivas, no tocante ao item nº 01 fora declarada vencedora a licitante **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 52 fora declarada vencedora a licitante **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras as empresas **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI (Itens nº 01 à 51)**, com o preço total proposto de R\$ 651.478,50 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (Itens nº 52 à 120)**, com o preço total proposto de R\$ 555.761,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais), conforme mapa de lances em anexo. Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes vencedoras, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitantes.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Pregoeira

Leandro Barros dos Santos
Leandro Barros dos Santos
Equipe de Apoio

Maria Cleide da Mota Rodrigues
Maria Cleide da Mota Rodrigues
Equipe de Apoio

Edimilton Cesar da Silva
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
Edimilton Cesar da Silva
RG: 1491826 SSP-PI

André Rodrigues Seidel
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
André Rodrigues Seidel
RG: 652418961 SEJUSP-MA

Roniel Santos Melo
L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Roniel Santos Melo
RG: 029898592005-3 SESP-MA